## UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA

Despacho n.º 39/2015 de 12 de Janeiro de 2015

Na sequência do despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e Secretário Regional da Saúde de 26 de dezembro de 2014 e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o direito à atribuição de abono para falhas à trabalhadora Maria de Fátima Resendes Sousa Carreiro, Assistente Operacional pertencente ao Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, que exerce funções na área de arrecadação de receitas, nomeadamente taxas moderadoras e taxas sanitárias, bem como no processamento e no pagamento de despesas, tendo à sua guarda valores e numerário pelos quais é responsável, cujo montante anual, embora variável, é sempre superior a € 24.939,89.

8 de janeiro de 2015. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, *Dr. Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.